



Portaria 010/2019

**Autoriza a viagem da servidora desta
Câmara Municipal e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a SOLUTI a serviço da Câmara Municipal-GO.

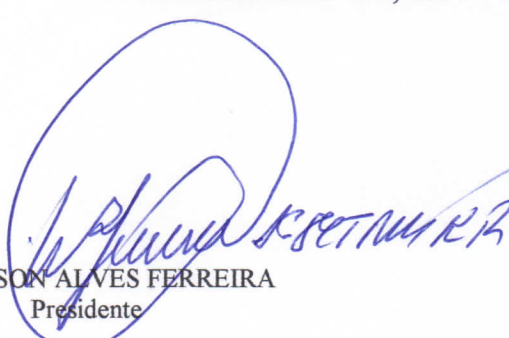
RESOLVE:

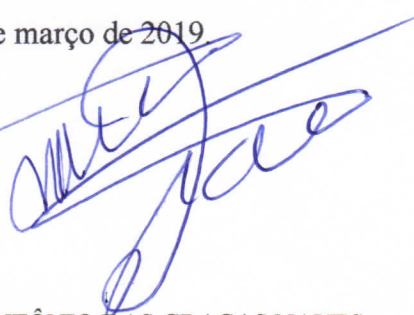
- I-** Autorizar a Senhora, ISABELA KAROLAYNE F. SILVA, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Itumbiara-GO visando atender o que dispõe considerado acima.

- II-** Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a diária do dia 07/03/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.

- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 07 dias do mês de março de 2019.


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente


ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO), 07/03/19


Serviço de Protocolo e Expediente